

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1522 – PÁG. 1 – SEXTA- FEIRA – 21 - 08 – 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 072/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020 Registro de Preços
---	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 072/2020
b) Licitação Nº: 036/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação e Adju: 20/08/2020
e) Objeto Homologado e Adju: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

- f) Dotação:
02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.08.244.0025.2.117.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Relação de Lote Valores e Empresas vencedoras.

Fornecedor: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**
CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

LOTES – 1, 6 e 8

Valor Total Homologado/Adjudicado - R\$ 45.226,20 (Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Fornecedor: **QUITANDA ALGO MAIS LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: 08.511.741/0001-49

LOTE- 14

Valor Total Homologado/Adjudicado - R\$ 16.177,17 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Fornecedor: **MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP**

CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

LOTE - 10

Valor Total Homologado/Adjudicado - R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

Fornecedor: **FELIPE CANIATTO BASILICHI**

CNPJ/CPF: 33.966.090/0001-29

LOTES – 3 E 4

Valor Total Homologado/ Adjudicado- R\$ 46.053,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta e três reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1522 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 21 - 08 – 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Rua da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 072/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020 Registro de Preços</p>
---	--	---

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

LOTES – 2, 9 e 11

Valor Total Homologado/Adjudicado - R\$ 28.762,60 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 21 de agosto de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1522 – PÁG. 3 – SEXTA- FEIRA – 21 - 08 – 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO 176/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.001.15.122.0013.2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria					
469	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	R\$ 5.200,00
08.012.04.122.0006.2092 Manutenção Atividades da Divisão de Licitação					
699	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 3.000,00
701	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	R\$ 8.500,00
Soma Suplementações					R\$ 16.700,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**, sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

I - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.1.1.8.02.3.1.0.00.00.00	1000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 16.700,00
Soma Total			R\$ 16.700,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1522 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 21 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 04 dias do mês de Agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1522 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 21 - 08 – 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 037/2020

O Senhor Luis Donizeti de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas preventivas para evitar a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO que, diante do atual contexto de saúde e de confirmação de casos de Covid-19 na Cidade de Sabáudia;

CONSIDERANDO que, a sede da Câmara Municipal não tem espaço o suficiente para o devido distanciamento o presidente da Câmara Municipal, determina, por meio desta portaria, alterações no funcionamento do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos próximos 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a Câmara Municipal funcionará da seguinte forma;

Parágrafo 1º- Os servidores cumprirão horário de trabalho das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00hs às 16:00 horas, ficando suspenso o ponto biométrico.

Parágrafo 2º- O Atendimento ao Público só acontecerá por agendamento via telefone.

Parágrafo 3º- As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas através de Sessão online por vídeo conferencia em horário regimental, e disponibilizadas no Youtube no dia seguinte da sessão.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2020.

Sabáudia, 21 de agosto de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente da Câmara de Sabáudia